



## Semana do Idoso promoverá saúde e lazer

A prefeitura de Cordeirópolis por meio da Secretaria de Promoção Social realiza a partir do dia 27 de setembro a Semana do Idoso. O evento terá como objetivo levar informação, saúde e entretenimento aos grupos da 3ª Idade de Cordeirópolis.

Durante a semana haverá palestras e atividades que segundo os organizadores devem movimentar pelo menos 500 pessoas de todos os grupos da 3ª Idade do município.

Nesta edição da Semana do Idoso, a abertura será feita na segunda-feira, dia 27, às 19h com uma exposição de fotos e encontro corais. O evento será no Centro de Convivência do Idoso "Usvanda Pinto Tamiazo" (CCI).

Já na terça-feira, dia 28, a partir das 15h haverá uma missa em homenagem ao idoso. A missa acontecerá no salão da igreja Matriz de Santo Antônio.

Na quarta-feira, dia 29, o assunto será sexualidade na 3ª idade. O médico ginecologista obstetra, Luis Fernando Ferro irá realizar uma palestra sobre o tema para todos os grupos do município. E, no dia 30, dois eventos estão marcados: às 8h haverá o Circuito Movimento Corpo e Mente, onde professores de ginástica e educação física promoverão atividades e a tarde às 14h haverá um campeonato de jogos de salão como disputas de xadrez, dama entre outros jogos. O encerramento, na sexta-feira, dia 1º, ficará por conta do tradicional desfile que irá definir o nome que levará o título de Miss e Mister 3ª Idade 2010. O início está programado para as 19h. Ao final da apresentação haverá um show musical para os grupos da 3ª idade de Cordeirópolis. Todos os eventos serão realizados no CCI.



## Prefeitura realiza a 1ª Gincana Infantil

A prefeitura de Cordeirópolis por meio da equipe de Educação Física realizou no dia 10 de setembro a primeira Gincana Infantil, que reuniu 330 alunos que fazem parte do ensino infantil municipal.

De acordo com a Coordenadora de Educação Física de Cordeirópolis, o principal objetivo do evento foi o de socialização dos alunos participantes. "Foram realizadas atividades onde os alunos divididos em equipes tiveram oportunidade de brincar com crianças e professores de Centros de Educação Infantil (CEI) diferentes do que eles frequentam", informou o órgão.



## Equipe de Vôlei disputa partida em Jaú

A Equipe masculina de vôlei da Secretaria de Esportes e Lazer de Cordeirópolis (S.E.L.) irá disputar nesse sábado, dia 25 de setembro, uma partida na cidade de Jaú contra a equipe local.

O jogo é organizado pela Associação Pró Vôlei (APV) que visa atender as necessidades de um campeonato mais acessível, onde as cidades se preparam para a disputa dos jogos regionais.

**ATOS OFICIAIS DO PODER  
Executivo****Lei nº 2671 de 17 de setembro de 2010**

(Projeto de lei nº 18/2010, do vereador Anderson Antonio Hespagnol)

Altera art. 1º da Lei nº 1733, de 20 de maio de 1992.

O **Prefeito do Município de Cordeirópolis**, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** – O art. 1º da Lei nº 1733, de 20 de maio de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** – É denominado “**Vereador Bernardino Gumercindo Botechia**” o prédio público localizado à Rua Toledo Barros, nº 404, centro, nesta cidade.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**, aos 17 de setembro de 2010, 112 do Distrito e 63 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada e registrada no Paço Municipal “**ANTONIO THIRION**”, em 17 de setembro de 2010.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal de Administração

**Decreto nº 2927 de 05 de fevereiro de 2010**

Nomeia e credencia a “Equipe” do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária, de acordo com a Lei Municipal Complementar nº 077, de 23.12.03, com posterior alteração, conforme especifica.

**CARLOS CEZAR TAMIAZO** – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o inciso XIX, do art. 81, da L.O.M.C; e, Considerando o disposto no artigo 5º da Lei Municipal Complementar nº 077, de 23-12-2003, (com posterior alteração); e,

**Considerando** o disposto no memorando 01, datado de 04/02/2010, expedido pela Vigilância Sanitária - Secretaria Municipal da Saúde  
**D e c r e t a**

**Art. 1º** - Fica nomeada e credenciada a “Equipe” do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária, de acordo com a Lei Municipal Complementar nº 077, de 23.12.2003 (com posterior alteração).

**Art. 2º** - A “Equipe” de que trata o “caput” do art. 1º deste Decreto, será composta dos seguintes servidores abaixo relacionados:

**I) - Profissionais do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária**

- a) Fernanda Aparecida Leme F. de Freitas - RG 30.149.484-8 - Agente de Saúde Coletiva.
- b) Gilberto Peruchi - RG nº 5.374.230-8 - Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos
- c) Genésio da Silva - RG nº 9.197.389 - Motorista
- d) Ivana Maria Togni Gonçalves - RG nº 13.267.515 - Consultor Técnico em Planejamento
- e) Marcos Aparecido Tonelotti - RG nº 13.382.884 - Secretário Municipal de Planejamento e Habitação
- f) Adriano Victor - RG nº 26.800.657-X - Biólogo
- g) Nayara Maria Belini - RG 34.952.161-X - Enfermeira.
- h) Valter Sebastião dos Santos - RG nº 14.096.055-7 - Enfermeiro
- i) Ronald Betanho Franchini - RG nº 12.651.297 - Agente Sanitário
- j) Rosa Maria Giroto Pereira - RG nº 6.123.600 - Agente Sanitário.
- k) Tais de Michelli Cordeiro - RG 27.768.470-5 - Fonoaudióloga.
- l) Valmir Sanches - RG 16.661.454 - Auxiliar de Engenheiro.
- m) Vilma Terezinha Thomaz - RG 24.757.036-9 - Assistente Social.
- n) Daniela Gândara Marotti - RG nº 19.577.558-2 - Dentista
- o) Daniel Daroz - RG nº 17.190.324 - Dentista

**II - Coordenador do Grupo de Vigilância Sanitária**

- a) Vanderlei Ocimar Marangon - RG 13.267.513 - Engenheiro Civil chefe.

**III - Secretaria Municipal de Saúde.**

- a) Kelen Cristina Ramo Carandina - RG nº 25.206.968-7 - Secretaria Municipal de Saúde

**IV) - Prefeito Municipal**

- a) **Carlos Cezar Tamiazo** - RG nº - 4.321.210 - Prefeito Municipal.

**Art. 3º** - Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

**Art. 4º** - A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente, o Decreto nº 2767, de 12 de junho de 2010.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**, aos 05 de fevereiro de 2010, 112 do Distrito e 63 do Município.

**CARLOS CEZAR TAMIAZO**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicado, e registrado no Paço Municipal “**ANTONIO THIRION**”, em 05 de fevereiro de 2010.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo - chefe  
Secretaria Municipal da Administração

**Decreto nº 3042 de 06 de setembro de 2010**

Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão orçamentário e categoria de programação.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere o art. 81, em especial o inc. XIX, da L.O.M.C; e,

**Considerando** - que a Constituição do Brasil, em seu art. 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem previa autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra; e,

**Considerando** - em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa.

**D e c r e t a:**

**Art. 1º** - Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), estabelecido pela Lei nº 2638, de 03.12.2009, conforme programação abaixo:

Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	Valor Lançado
17.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2039	01	0473	2.500,00
Total.....					2.500,00

**Art. 2º** - A transposição será coberta com recursos provenientes de anulação parcial de dotações no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme programação abaixo:



Jornal Oficial do Município de  
**Cordeirópolis**  
Órgão da Administração Pública Municipal

jornal.oficial@cordeirospolis.sp.gov.br

**EXPEDIENTE**

**Produzido por:** Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis  
**Jornalista Responsável:** Henry Villela MTB 32.825  
**Diagramação:** Sócrates Bolorino  
**Impressão:** Jornal Cidade de Rio Claro  
**Composição:** Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares Custo desta edição - R\$ 1580,00  
O jornal oficial do município é órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de agosto de 2005, com suas posteriores alterações.  
Paço Municipal Antonio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, nº35 - Centro - Cordeirópolis/SP  
CEP: 13.490-000 - Tel.: (19) 3556-9900 - [www.cordeirospolis.sp.gov.br](http://www.cordeirospolis.sp.gov.br)

Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	Valor Lançado
17.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2039	01	0470	1.000,00
17.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2039	01	0471	1.500,00
Total.....					2.500,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 06 de setembro de 2010, 112 do Distrito e 63 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicado e registrado no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 06 de setembro de 2010.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo-Chefe  
Secretaria Municipal da Administração

### **Decreto nº 3043 de 06 de setembro de 2010**

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme específica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere o art. 81, em especial o inc. XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis.

**D e c r e t a:**

**Art. 1º** - Fica aberto no "orçamento corrente" da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2638, de 03.12.2009, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 79.521,58 (setenta e nove mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos), a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	Valor Lançado
09.01.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	01	0273	1.950,00
09.01.00	3.3.90.00.00	15 452 5008 - 2182	01	0278	4.043,70
09.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2192	01	0282	7.500,00
09.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2191	01	0286	877,20
09.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2192	01	0287	3.200,00
09.01.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	01	0288	57.128,14
09.01.00	3.3.90.00.00	15 452 5002 - 2171	01	0293	4.822,54
Total.....					79.521,58

**Art. 2º** - O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotação (art. 53, § 1º, II, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ 79.521,58 (setenta e nove mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos), conforme programação abaixo:

Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	Valor Lançado
09.01.00	4.4.90.00.00	15 451 5002 - 1105	01	0298	79.521,58
Total.....					79.521,58

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 06 de setembro de 2010, 112 do Distrito e 63 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicado e registrado no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 06 de setembro de 2010.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo-Chefe  
Secretaria Municipal da Administração

### **Decreto nº 3044 de 09 de setembro de 2010**

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme específica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere o art. 81, em especial o inc. XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis.

**D e c r e t a:**

**Art. 1º** - Fica aberto no "orçamento corrente" da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2638, de 03.12.2009, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais), a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	Valor Lançado
10.01.00	3.3.90.00.00	10 302 1011 - 2016	05	0376	25.000,00
10.01.00	3.3.90.00.00	10 302 1011 - 2016	05	0401	26.000,00
06.01.00	3.1.90.00.00	12 367 2009 - 2043	01	0554	2.200,00
Total.....					53.200,00

**Art. 2º** - O crédito aberto por este Decreto no valor de R\$ 53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais), será coberto com recurso proveniente de excesso de arrecadação no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), e da anulação parcial de dotação (art. 53, § 1º, II, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme programação abaixo:

Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	Valor Lançado
09.01.00	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 1084	01	0596	2.000,00
Total.....					2.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 09 de setembro de 2010, 112 do Distrito e 63 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicado e registrado no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 09 de setembro de 2010.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo-Chefe  
Secretaria Municipal da Administração

### **Decreto nº 3045 de 09 de setembro de 2010**

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme específica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere o art. 81, em especial o inc. XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis.

**D e c r e t a:**

**Art. 1º** - Fica aberto no "orçamento corrente" da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2638, de 03.12.2009, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 32.550,00 (trinta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais), a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	Valor Lançado
06.01.00	3.3.90.00.00	12 306 2009 - 2075	01	0120	550,00
06.01.00	3.3.90.00.00	12 367 2009 - 2043	01	0132	900,00
09.01.00	3.3.90.00.00	15 452 5001 - 2164	01	0289	200,00
09.01.00	3.3.90.00.00	15 452 5001 - 2168	01	0290	1.600,00
09.01.00	3.3.90.00.00	15 452 5002 - 2171	01	0293	4.000,00

10.01.00	3.3.90.00.00	10 302 1011 - 2016	01	0400	15.000,00
10.01.00	3.3.90.00.00	10 305 1012 - 2027	01	0407	1.500,00
14.01.00	3.3.90.00.00	18 541 6006 - 2224	01	0462	700,00
17.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2039	01	0473	900,00
19.01.00	3.3.90.00.00	13 392 3002 - 2089	01	0494	7.200,00
Total.....					32.550,00

**Art. 2º** - O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotação (art. 53, § 1º, II, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ 32.550,00 (trinta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais), conforme programação abaixo:

09.01.00	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 1084	01	0596	32.550,00
Total.....					32.550,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 09 de setembro de 2010, 112 do Distrito e 63 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicado e registrado no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 09 de setembro de 2010.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo - Chefe  
Secretaria Municipal da Administração

**Portaria nº 7754 de 13 de setembro de 2010**

Demite, á pedido, servidora do Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade, conforme especifica.

**Carlos Cezar Tamiazo** - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e:**

**Art. 1º** - Fica demitida, a pedido, a contar de 13 de setembro de 2010, a servidora, Sra. Maria de Lourdes Augusto, portadora do RG nº 13.382.886, lotada no emprego público de Lavadeira/Passadeira -

Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 3991, de 23 de setembro de 1996.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 13 de setembro 2010, 112 do Distrito e 63 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 13 de setembro de 2010.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo - Chefe  
Secretaria Municipal da Administração

**Portaria nº 7755 de 13 de setembro de 2010**

Convalida concessão de Licença Maternidade a servidora, lotada no Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade, conforme especifica.

**Carlos Cezar Tamiazo** - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

**Considerando** - o que dispõe o Memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e:**

**Art. 1º** - Fica convalidada a contar de 30 de agosto de 2010, a concessão de Licença Maternidade, a servidora Sra. Helena Maria de Souza, portadora do RG nº 20.817.441, lotada no emprego público de Pajem - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade, no período de 30.08 a 27.12.2010, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, e da Emenda nº 14, de 15.07.2009 da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 13 de setembro de 2010, 112 do Distrito e 63 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 13 de setembro de 2010.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo - Chefe  
Secretaria Municipal da Administração

**Portaria nº 7756 de 13 de setembro de 2010**

Prorroga Licença Maternidade concedida à servidora lotada no Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade, conforme especifica.

**Carlos Cezar Tamiazo** - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere os incs. VIII e XIX, do art. 81 da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

**Considerando** - disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e:**

**Art. 1º** - Fica prorrogada por mais 02 (dois) meses (período de 15.09 a 13.11.2010), a Licença Maternidade concedida a servidora Sra. Elizangela Menezes Peruchi, mantidas na íntegra, as demais condições da Portaria nº 7694, de 18 de maio de

2010.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 15 de setembro de 2010, 112 do Distrito e 63 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 15 de setembro de 2010.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo - Chefe  
Secretaria Municipal da Administração

**Portaria nº 7756-A de 13 de setembro de 2010**

Demite, á pedido, servidora do Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal da Saúde da Municipalidade, conforme especifica.

**Carlos Cezar Tamiazo** - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e:**

**Art. 1º** - Fica demitida, a pedido, a contar de 13 de setembro de 2010, a servidora, Sra. Luanda Evangelista, portadora do RG nº 40.338.040-6, lotada no emprego público de Técnica em Enfermagem - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal da Saúde - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 5878, de 07 de março de 2005.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 13 de setembro 2010, 112 do Distrito e 63 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 13 de setembro de 2010.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo - Chefe  
Secretaria Municipal da Administração

**Portaria nº 7758 de 15 de setembro de 2010**

Convalida concessão de Licença Maternidade a servidora, lotada no Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal da Saúde da Municipalidade, conforme especifica.

**Jornal Oficial do município de Cordeirópolis**

- Pontos de Distribuição -

- Paço Municipal "Antônio Thirion"
- Câmara Municipal
- Assessoria de Imprensa da Prefeitura
- Biblioteca Municipal
- Postos de Saúde
- Autarquias: SAAE  
HMC



- Bancas de Jornais da Cidade
- Cartório de Notas e Eleitoral
- Delegacia de Polícia
- Promoção Social
- Secretarias: Educação  
Saúde

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

**Considerando** - o que dispõe o Memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e :**

**Art. 1º** - Fica convalidada a contar de 03 de setembro de 2010, a concessão de Licença Maternidade, a servidora Sra. Simoni Sacheti Dias, portadora do RG nº 40.778.327-1, lotada no emprego público de Escrituraria – Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal da Saúde da Municipalidade, no período de 03.09.2010 a 1º.01.2011, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, e da Emenda nº 14, de 15.07.2009 da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 15 de setembro de 2010, 112 do Distrito e 63 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa – Secretaria Municipal de Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal “**Antonio Thirion**”, em 15 de setembro de 2010.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo-Chefe  
Secretaria Municipal da Administração

**Portaria nº 7759 de 17 de setembro de 2010**

Dispõe sobre alteração da situação funcional de servidora do Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade, conforme especifica.

**Carlos Cezar Tamiazo** - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e :**

**Art. 1º** - Fica alterada a situação funcional da servidora Sra Priscila Aparecida da Silva Aniceto, portadora do RG nº 34.321.885-9 e cadastrada no PIS/PASEP sob nº 209.129.786.80, (admitida no emprego público de Pajem - Ref. 02 (ch-40), por Concurso Público - Edital 001/04, através da Portaria nº 6029, de 03.08.2005), para a contar de 17 de setembro de 2010, desempenhar a funções do emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI - Ref. 04 (ch-40), devido sua aprovação no Concurso Público - Edital 001/2009,

onde classificou-se em 20 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade, Lei Complementar nº 141, de 30 de abril de 2009,

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 6029, de 03 de agosto de 2005.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 17 de setembro 2010, 112 do Distrito e 63 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal “**Antonio Thirion**”, em 17 de setembro de 2010.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo-Chefe  
Secretaria Municipal da Administração

**Portaria nº 7760 de 17 de setembro de 2010**

Dá nova redação ao artigo 1º da Portaria nº 7753, de 08 de setembro de 2010, conforme especifica.

**Carlos Cezar Tamiazo** - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis.

**R e s o l v e :**

**Art. 1º** - O artigo 1º da Portaria nº. 7753, de 08 de setembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica designada a servidora Sra. Edirlaine Theodoro de Lima Apolinário - Assistente Social Chefe, para substituir por motivo de férias a Sra Diva Levy Fleury Tamiazo (Secretaria Municipal), exercendo e respondendo interinamente pelo expediente da Secretaria Municipal de Promoção Social da Municipalidade, no período de 13.09 a 02.10.2010, 20 (vinte) dias, com percepção de remuneração correspondente a da titular.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13 de setembro de 2010, revogadas as eventuais disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 17 de setembro de 2010, 112 do Distrito e 63 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada e registrada no Paço Municipal “**Antonio Thirion**”, em 17 de setembro de 2010.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

**Portaria nº 7762 de 17 de setembro de 2010**

Demite, á pedido, servidor do Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos da Municipalidade, conforme especifica.

**Carlos Cezar Tamiazo** - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e :**

**Art. 1º** - Fica demitido, a pedido, a contar de 17 de setembro de 2010, o servidor, Sr. Caio César Carpine Costa, portador do RG nº 44.863.334-6, lotado no emprego público de Agente Funerário - Quadro de

Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 7217, de 02 de março de 2009.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 17 de setembro 2010, 112 do Distrito e 63 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal “**Antonio Thirion**”, em 17 de setembro de 2010.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo - Chefe  
Secretaria Municipal da Administração

**Edital de Convocação - Edital 001/2009**

Dispõe sobre convocação de candidata habilitada e classificada no concurso público conforme dispõe o edital de nº 001/2009, conforme especifica:

**Carlos Cezar Tamiazo**, prefeito do município de Cordeirópolis, estado de São Paulo, usando das atribuições legais:

**R e s o l v e :**

**I** - Pelo presente, fica convocada, conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de **16/09/2010 a 20/09/2010, na Seção do Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35**, a candidata habilitada e classificada no concurso público **edital 001/2009**, auxiliar de desenvolvimento infantil (ADI), para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

**Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI)**

Nome	Classificação
Mariane Pozzatti	19º lugar

**II** - Se a candidata se achar impossibilitada de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado.

**III** - O não comparecimento da candidata convocada implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo em apreço, para efeito de ingresso.

**IV** - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente à interessada, em seu próprio domicílio, por escrito.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, 16 de setembro de 2010

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, 16 de setembro de 2010

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo-Chefe  
Secretaria Municipal da Administração

**Edital de Convocação - Edital 001/2009**

Dispõe sobre convocação de candidata habilitada e classificada no concurso público conforme dispõe o edital de nº 001/2009, conforme especifica:

**Carlos Cezar Tamiazo**, prefeito do município de Cordeirópolis, estado de São Paulo, usando das atribuições legais:

**R e s o l v e :**

I - Pelo presente, fica convocada, conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de 16/09/2010 a 20/09/2010, na Seção do Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, a candidata habilitada e classificada no concurso público edital 001/2009, auxiliar de desenvolvimento infantil (ADI), para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

**Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI)**

**Nome**  
Priscila Aparecida da Silva Aniceto

**Classificação**  
20º lugar

II – Se a candidata se achar impossibilitada de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado.

III - O não comparecimento da candidata convocada implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente à interessada, em seu próprio domicílio, por escrito.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 16 de setembro de 2010

**Carlos César Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, 16 de setembro de 2010

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo-Chefe  
Secretaria Municipal da Administração

**Edital de Convocação - Edital 001/2009**

Dispõe sobre convocação de candidata habilitada e classificada no concurso público conforme dispõe o edital de nº 001/2009, conforme especifica:

**Carlos Cezar Tamiazo**, prefeito do município de Cordeirópolis, estado de São Paulo, usando das atribuições legais:

**R e s o l v e :**

I - Pelo presente, fica convocada, conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de 17/09/2010 a 21/09/2010, na Seção do Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, a candidata habilitada e classificada no concurso público edital 001/2009, auxiliar de desenvolvimento infantil (ADI), para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

**Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI)**

**Nome**  
Luciana Aparecida Chiusi da Silva

**Classificação**  
21º lugar

II – Se a candidata se achar impossibilitada de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado.

III - O não comparecimento da candidata convocada implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente à interessada, em seu próprio domicílio, por escrito.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 17 de setembro de 2010

**Carlos César Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, 17 de setembro de 2010

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo-Chefe  
Secretaria Municipal da Administração

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL 023/2010**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS  
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos  
Tendo a licitação acima homologada em 21/09/2010, publicado no Jornal Oficial do Município em 24/09/2010, publicamos abaixo o extrato da Ata de Registro de Preços, assinada em 23/09/2010, com preços das empresas classificadas.  
Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses.  
A Ata de Registro de Preços em epígrafe está disponível em sua integralidade no processo licitatório.  
Cordeirópolis, 24 de Setembro de 2010.  
Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal.

Empresa: Dupatni Hospitalar Comércio Importação Exportação Ltda  
CNPJ: 04.027.894/0003-26 I.E.: 104.444.304

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Total
5	Ácido zoledrônico 4mg/5mL	Frasco	12	NOVARTIS	891,00	10.692,00
20	Budesonida 32mcg spray nasal 120 doses	Frasco	1.350	EUROFARMA	7,22	9.747,00
21	Bupropiona 150mg	Comprimido	6.000	EUROFARMA	1,13	6.780,00
72	Dextrano 0,10% + hipromelose 0,30% sol. oftálmica frasco 15 ml	Frasco	100	LATINFARMA	7,89	789,00
80	Divalproato de sódio 500mg ER comprimido revestido de liberação entérica	Comprimido	600	ABBOTT	1,43	858,00
128	Leuprorrelina 3,75mg suspensão injetável	Frasco	5	BERGAMO	232,00	1.160,00
137	Medroxiprogesterona 150 mg inj.	Ampola	250	SIGMA	10,35	2.587,50
138	Megestrol 160mg	Comprimido	240	BERGAMO	1,51	362,40
142	Metformina 850 mg	Comprimido	80.000	VITAPAN	0,03	2.400,00
168	Pericazina 4% solução oral frasco c/ 20ml	Frasco	20	SANOFI AVENTIS	9,26	185,20
171	Polivitaminico + Polimineral	Comprimido	30.000	VITAMED	0,08	2.400,00
182	Succinato Sódico Hidrocortisona 500 mg	Ampola	150	ARISTON	1,79	268,50
192	Tiamina 100mg + piridoxina 100mg + cianoc. 5000mcg	Comprimido	2.000	BUNKER	0,55	1.100,00
199	Tramadol solucao oral 10 ml	Frasco	50	CRISTALIA	9,28	464,00
201	Vigabatrina 500mg cx. 60 comprimidos	Comprimido	300	SANOFI AVENTIS	2,41	723,00

Empresa: Comercial Cirúrgica Rio Clarense Ltda  
CNPJ: 67.729.178/0004-91 I.E.: 062.996.580-01-02

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Total
1	Acebrofilina 25mg/5mL xarope pediátrico	Frasco com 120 ml	450	PRATI	1,60	720,00
6	Ambroxol 15mg/5mL xarope pediátrico	Frasco	2.500	HIPOLABOR	0,6831	1.707,75
7	Ambroxol 30mg/5mL xarope adulto	Frasco	2.500	HIPOLABOR	0,72	1.800,00
18	Bromoprida 10mg/2mL solução injetável	Ampola	600	NOVAFARMA	0,51	306,00
22	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica	Ampola	600	HYPOFARMA	0,45	270,00

43	Cetotifeno 0,2mg/mL xarope	Frasco	200	HIPOLABOR	1,60	320,00
57	Cloreto de sodio + cloreto de benzalconio gts frasco c/ 30 ml	Frasco	1.500	HIPOLABOR	0,26	390,00
65	Cumarina 15 mg + troxerutina 90 mg	Comprimido	5.000	CIFARMA	0,17	850,00
66	Deltametrina shampoo 100 ml c/ pente fino	Frasco	1.500	SANTA TEREZINHA	0,99	1.485,00
77	Diosmina 450mg + hisperidina 50mg	Comprimido	10.000	NEO QUIMICA	0,1330	1.330,00
78	Divalproato de sódio 250 mg	Comprimido	1.440	ZYDUS	0,73	1.051,20
83	Escopolamina 10 mg	Comprimido	25.000	BELFAR	0,13	3.250,00
84	Escopolamina 6,87mg/ml+ dipirona 333,4mg/ml gts	Frasco	900	HIPOLABOR	0,99	891,00
86	Ethinilestradiol 0,03 + levonorgestrel 0,15mcg	Comprimido	21.000	CIFARMA	0,0297	623,70
92	Fenoterol 5mg/ml solucao oral	Frasco	200	HIPOLABOR	1,08	216,00
97	Flunarizina 10 mg	Comprimido	15.000	VITAPAN	0,0475	712,50
104	Fosfato Dissódico Dexametasona 2mg/1ml	Ampola	1.000	HIPOLABOR	0,25	250,00
111	Glibenclamida 5 mg	Comprimido	40.000	SANVAL	0,0090	360,00
124	Itraconazol 100 mg	Comprimido	1.000	PRATI	0,2970	297,00
135	Lidocaina 2% sem epinefrina	Ampola	600	HIPOLABOR	0,52	312,00
145	Metoprolol 4 mg/ml gotas	Frasco	350	MARIOL	0,27	94,50
149	Miconazol 2% loção	Frasco	200	TEUTO	0,89	178,00
158	Neomicina bacitracina pomada tb. 10 gr	Tubo	1.000	MULTILAB	0,5533	553,30
160	Noretisterona 50 mg/ml+estradiol 5mg/ml inj.	Ampola	500	CIFARMA	5,64	2.820,00
164	Paracetamol 500mg + fosfato de codeína 30mg	Comprimido	4.056	UNIAO QUIMICA	0,4018	1.629,70
170	Piroxicam 20mg	Comprimido	1.800	PRATI	0,05	90,00
177	Retinol 5000UI + colecalc. 900UI + oxido de zinco 150mg	Bisnaga	2.000	NEO QUIMICA	1,04	2.080,00
181	Succinato Sódico Hidrocortisona 100 mg	Ampola	450	TEUTO	0,78	351,00
183	Sulfasalazina 500 mg	Comprimido	5.000	CAZI	0,55	2.750,00
184	Sulfato ferroso 40 mg fé	Comprimido	30.000	PRATI	0,0265	795,00

Empresa: Prodiel Farmacêutica Ltda  
CNPJ: 81.887.838/0001-40 I.E: 101.77543-74

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Total
10	Anastrozol 1mg	Comprimido	300	EUROFARMA	3,40	1.020,00

17	Bromoprida 10mg	Comprimido	10.000	PRATI	0,04	400,00
76	Dimeticona 75 mg/ml 15 ml	Frasco	3.000	PRATI	0,57	1.710,00
150	Miconazol 2% pó	Tubo	100	BRUNKER	13,82	1.382,00
180	Salbutamol 2 mg	Comprimido	2.500	GLAXOSMITHLINE	0,14	350,00
195	Topiramato 100 mg	Comprimido	1.200	EUROFARMA	0,35	420,00

Empresa: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda  
CNPJ: 49.228.895/0001-52 I.E: 310.049.440.111

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Total
2	Acetofenaco 100mg	Comprimido	360	RANBAXY	0,58	208,80
3	Ácido gama-aminobutírico + lisina + tiamina + piridoxina	Comprimido	540	NIKHO	1,20	648,00
4	Ácido Nalidixico 50mg/mL suspensão oral	Frasco com 60 ml	10	SANOFI	11,11	111,10
13	Benzoato de benzila 250mg/mL loção	Frasco	50	SANTA TEREZINHA	0,98	49,00
14	Betacaroteno 10.000UI + Ácido Ascórbico 600mg + Vitamina E 200UI + Cobre 1mg + Selênio 100mcg + Zinco 30mg	Comprimido	500	MARJAN	1,80	900,00
15	Betacaroteno 5.000UI + Ácido Ascórbico 60mg + Vitamina E 30UI + Cobre 0,5mg + Selênio 40mcg + Zinco 40mg	Comprimido	500	MARJAN	1,29	645,00
16	Betametasona 5mg/mL + Fosfato de Betametasona 2mg/mL injetável	Ampola	35	TEUTO	1,36	47,60
19	Bromoprida 5mg/2mL solução injetável	Ampola	50	HIPOLABOR	0,49	24,50
24	Castanha da índia composta	Comprimido	45.000	BIO MACRO	0,11	4.950,00
28	Cefadroxila monidratado 250mg suspensão oral	Frasco	15	E.M.S	14,52	217,80
29	Cefadroxila monidratado 500mg	Comprimido	279	E.M.S	1,27	354,33
31	Ceftriaxona sódica 1g injetável i.v.	Ampola	100	ARISTON	1,08	108,00
33	Ceftriaxona sódica 500mg injetável i.m.	Ampola com 5 ml	20	EUROFARMA	4,29	85,80
36	Cetirizina 10mg	Comprimido	350	BUNKER	0,62	217,00
37	Cetoconazol 2% xampu	Frasco com 100 ml	200	PRATI DONADUZZI	2,73	546,00
38	Cetoconazol 20mg/g creme	Tubo	200	PRATI DONADUZZI	0,83	166,00
39	Cetoprofeno 100mg	Comprimido	300	MEDLEY	0,36	108,00
41	Cetoprofeno 150mg	Comprimido	300	AVENTIS	2,97	891,00
48	Ciproterona 50mg	Comprimido	1.200	BERGAMO	0,54	648,00

50	Citalopram 40mg	Comprimido	300	LIBBS	3,55	1.065,00
52	Clarithromicina 250 mg	Comprimido	2.000	MEDLEY	1,58	3.160,00
54	Cloranfenicol 5 mg/ml colírio	Frasco	300	NEOQUIMICA	1,40	420,00
55	Cloreto de potássio 60 mg/ml sol. Oral 100ml	Frasco	30	PRATI DONADUZZI	0,99	29,70
58	Cloreto de sódio 0,9% solução nasal	Frasco	1.000	MEDQUIMICA	0,36	360,00
60	Clorpropamida 250 mg	Comprimido	15.500	NEOQUIMICA	0,05	775,00
67	Desloratadina 5 mg	Comprimido	300	E.M.S	0,92	276,00
68	Desloratadina 5 mg/ ml xpe frasco com 100 ml	Frasco	20	RATIO/MEPHA	8,41	168,20
71	Dexametasona + dipirona + vit. B12 injetável	Ampola 3 ml	20	EUROFARMA	9,05	181,00
73	Diclofenaco colestiramina 70mg	Comprimido	500	GERMED	0,34	170,00
79	Divalproato de sódio 500 mg	Comprimido	2.880	ZYDUS	1,13	3.254,40
93	Fexofenadina 120mg	Comprimido	100	RATIO/MEPHA	0,56	56,00
94	Fexofenadina 180mg	Comprimido	300	RATIO/MEPHA	0,99	297,00
95	Fexofenadina + pseudoefedrina	Comprimido	100	AVENTIS	3,69	369,00
96	Fitomenadiona 10 mg/ml sol. Injetável	Ampola	50	HIPOLABOR	0,47	23,50
98	Fluocinolona + polimixina B + neom + lidocaina sol. otol. frasco de 5ml	Frasco	150	ELOFAR	1,47	220,50
103	Folinato de cálcio 15mg	Comprimido	500	HIPOLABOR	0,63	315,00
105	Gabapentina 300 mg	Comprimido	8.100	E.M.S	0,50	4.050,00
108	Gentamicina 5 mg/g pomada oftálmica	Bisnaga	30	E.M.S	3,38	101,40
109	Gentamicina 5 mg/g solução oftálmica	Frasco	50	ALLERGAN	6,29	314,50
112	Glicose 25%	Frasco-Ampola	500	ISOFARMA	0,1170	58,50
113	Glicose 50%	Frasco-Ampola	500	SAMTEC	0,1386	69,30
121	Hidroxizina 25 mg	Comprimido	1.350	TKS	0,1188	160,38
123	Ipratropio 0,25mg sol. p/ inalação	Frasco	50	TEUTO	0,5346	26,73
127	Letrozol 2,5 mg	Comprimido	270	EUROFARMA	7,86	2.122,20
130	Levofloxacina 500 mg	Comprimido	9.000	SANDOZ	0,6930	6.237,00
131	Levonorgestrel 0,75 mg	Comprimido	120	CIFARMA	0,6930	83,16
136	Loperamida 2mg	Comprimido	480	PHARMASCIENCE	0,0792	38,01

140	Meloxicam 7,5 mg	Comprimido	3.600	ROYTON	0,05	180,00
144	Metoclopramida mg/1ml	10 Ampola	550	ISOFARMA	0,1692	93,06
146	Metotrexato 2,5 mg	Comprimido	1.350	BLAUSIEGEL	0,5049	681,61
148	Miconazol 2% creme dermatológico	60 Tubo	60	PRATI DONADUZZI	0,8118	48,70
151	Mometasona 1 mg creme	10 Bisnaga	10	EUROFARMA	9,15	91,50
153	Mometasona spray frasco com 120 doses nasal	20 Frasco	20	SCHERING-PLOUGH	58,04	1.160,80
154	Morfina 10 mg	3.000 Comprimido	3.000	UQFN	0,1274	382,20
157	Naproxeno 500 mg	3.600 Comprimido	3.600	TEUTO	0,2079	748,44
161	Ondansetrona 4mg	500 Comprimido	500	BIOLAB SANUS	1,89	945,00
163	Paracetamol 300mg + carisoprodo 125mg + diclofenaco de sódio 50mg + cafeína 30mg	2.000 Comprimido	2.000	PHARLAB	0,10	200,00
165	Paracetamol 750mg	20.000 Comprimido	20.000	MARIOL INDUSTRIAL	0,03	600,00
200	Trometamol 20 mg/ml sol. Oral	15 Frasco	15	NEOQUIMICA	8,59	128,85
202	Vitamina A 4000UI + Vit.B1 1,5mg + Vit.B2 1,7mg + Vit.B6 2,0mg + Vit.B12 6mcg + Vit.C60mg + Vit.D2 4000UI + Vit.E 30UI + Vit.k1 25mcg + nicotinamida 20mg + acid. Fólico 400mcg + ácido pantotnico 10mg biotina 30mcg + boro 150mcg + cálcio 162mg + cloro 72mg + cobre 2mg + cromo 120mcg estanho 10mcg + ferro 18mg + fosforo 109mg + iodo 150mcg + magnésio 100mg + manganés 2mg + molibdenio 75mcg + níquel 5mcg + potássio 80mg + selênio 20mcg + silício 2mg + vanádio 10mcg + zinco 15mg	1.800 Comprimido	1.800	CIMED	0,12	216,00

Empresa: Interlab Farmacêutica Ltda  
CNPJ: 43.295.931/0001-40 I.E.: 108.698.639.115

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Total
9	Amoxicilina 400mg + Clavulanato de potássio 57mg/5mL	Frasco com 70 ml	72	SANDOZ	8,68	624,96
34	Celecoxibe 100mg	Comprimido	270	PFIZER	1,53	413,10
35	Celecoxibe 200mg	Comprimido	540	PFIZER	2,52	1.360,80
45	Ciclosporina 100mg	Comprimido	400	NOVARTIS	5,87	2.348,00
46	Ciclosporina 100mg/mL solução oral	Frasco com 50 ml	10	NOVARTIS	299,92	2.999,20
47	Ciclosporina 25mg	Comprimido	400	NOVARTIS	1,72	688,00
56	Cloreto de potássio 600 mg	Comprimido	1.000	NOVARTIS	0,39	390,00
62	Codergocrina 4,5 mg	Comprimido	2.800	NOVARTIS	2,94	8.232,00

75	Diclofenaco de sódio 50mg + fosf. de codeína 50mg comprimido sulcados	Comprimido	4.000	NOVARTIS	1,83	7.320,00
99	Fluoresceína colírio 3 ml	Frasco	50	ALLERGAN	5,66	283,00
107	Gabapentina 600 mg	Comprimido	270	PFIZER	3,82	1.031,40
119	Hidroxiuréia 500mg	Comprimido	500	BRISTOL-MYERS	1,44	720,00
196	Topiramato 25 mg	Comprimido	1.800	SANDOZ	0,28	504,00

Empresa: Aglon Comércio e Representações Ltda  
CNPJ: 05.517.900/001-71 I.E.: 415.030.753.115

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Total
44	Cianocobalamina 1000mcg + Vit.B6 50mg + Vit.B1 50mg + di comprimido revestido	Comprimido	1.350	MERCK	0,85	1.147,50
69	Dexametasona 0,5mg + tiamina 5mg + piridoxina 100mg + cianocobalamina 100mg	Comprimido	1.000	BUNKER	0,54	540,00
106	Gabapentina 400 mg	Comprimido	1.620	RANBAXY	0,76	1.231,20
173	Praziquantel 500mg	Comprimido	400	MERCK	7,20	2.880,00

Empresa: Valinpharma Comércio e Representações Ltda  
CNPJ: 01.857.079/001-09 I.E.: 708.047.410.117

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Total
23	Carisoprodol 150mg + fenilbutazona 75mg + paracetamol 300mg	Comprimido	270	FARMASA	0,48	129,60
25	Cefaclor suspensão oral 250mg/5mL	Frasco com 100 ml	10	GERMED	10,45	104,50
26	Cefaclor suspensão oral 375mg/5mL	Frasco com 100 ml	10	GERMED	18,36	183,60
27	Cefaclor 500mg	Cápsula	270	GERMED	1,39	375,30
42	Cetoprofeno 160mg	Comprimido	150	ACHE	1,38	207,00
51	Citidina - 5 monofosfato Dissódica 2,5mg + uridina 5 - trifosfato Trissódico 1,5mg + acet. de hidroxocobalamina 1mg	Comprimido	900	GROSS	1,59	1.431,00
82	Epinastina 0,05%	Vidro	50	ACHE	22,87	1.143,50
87	Etodolaco 300mg	Comprimido	300	APSEN	0,60	180,00
88	Etodolaco 400mg	Comprimido	400	APSEN	0,80	320,00
116	Hidroxicroloquina 400mg	Comprimido	2.500	APSEN	1,70	4.250,00
120	Hidroxizina 2 mg/ ml xarope	Frasco	100	THERASKIN	6,50	650,00
129	Levocetirizina 5 mg	Comprimido	360	FARMALAB	2,80	1.008,00
152	Mometasona 1 mg pomada	Bisnaga	10	BIOSINTETICA	13,98	139,80
167	Penicilamina 250mg	Comprimido	3.000	MSD	2,9898	8.969,40

174	Retinol Oral 150.000UI/ml sol.	Frasco	450	BAYER	6,21	2.794,50
-----	--------------------------------	--------	-----	-------	------	----------

Empresa: Dakfilm Comercial Ltda  
CNPJ: 61.613.881/0001-00 I.E.: 112.539.092.119

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Total
8	Aminoflina 100mg	Comprimido	4.000	TEUTO	0,0198	79,20
32	Ceftriaxona sódica 250mg injetável i.m	Ampola com 2 ml	20	E.M.S	8,12	162,40
53	Clindamicina 150 mg	Comprimido	540	TEUTO	0,50	270,00
70	Dexametasona 4mg + tiamina 100mg + piridoxina 100mg + cianocobalamina 5000mcg injetável	Ampola	150	TEUTO	0,94	141,00
74	Diclofenaco de sodio 50mg	Comprimido	40.000	PRATI	0,0192	768,00
81	Doxiciclina monohidrata	Comprimido	300	PHARLAB	0,20	60,00
139	Meloxicam 15 mg	Comprimido	7.200	PRATI	0,05	360,00
190	Tenoxicam 20 mg	Comprimido	1.800	GEOLAB	0,31	558,00
193	Tiamina 100mg + piridoxina 100mg + cianoc. 5000mcg inj.	Ampola	20	DELTA	0,96	19,20

Empresa: Quality Medical Comércio e Distribuição de Medicamentos Ltda - EPP  
CNPJ: 07.118.284/0001-93 I.E.: 116.974.135.111

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Total
30	Ceftriaxona sódica 1g injetável i.m.	Ampola	100	TRIAxon/TEUTO	1,40	140,00

Empresa: Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda  
CNPJ: 44.734.671/0001-51 I.E.: 374.007.758.117

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Total
11	Azatioprina 50mg	Comprimido	270	CRISTALIA	0,93	251,10
40	Cetoprofeno 100mg/2mL injetável	Ampola	300	CRISTALIA	0,59	177,00
49	Citalopram 20mg	Comprimido	4.200	CRISTALIA	0,09	378,00
59	Cloroquina 250 mg	Comprimido	3.000	CRISTALIA	0,26	780,00
61	Codeína 30 mg	Comprimido	1.000	CRISTALIA	0,51	510,00
63	Colagenase + cloranfenicol pomada tubo cf. 30 gr.	Tubo	1.000	CRISTALIA	7,90	7.900,00
125	Lamotrigina 100 mg	Comprimido	270	CRISTALIA	0,42	113,40
126	Lamotrigina 25 mg	Comprimido	270	CRISTALIA	0,22	59,40
132	Lidocaina 10% spray frasco com 50 ml	Frasco	50	CRISTALIA	31,98	1.599,00
133	Lidocaina 2% com epinefrina	Ampola	600	CRISTALIA	2,09	1.254,00
134	Lidocaina 2% gel bisnaga com 10 e com 30 gramas	Bisnaga	1.000	CRISTALIA	1,48	1.480,00
155	Morfina 30 mg	Comprimido	300	CRISTALIA	0,36	108,00
156	Naltrexona 50 mg	Comprimido	300	CRISTALIA	2,12	636,00
197	Tramadol 100 mg caixa com 10 comprimidos	Comprimido	2.000	CRISTALIA	1,06	2.120,00

198	Tramadol 50 mg caixa com 10 comprimidos	Comprimido	8.100	CRISTALIA	0,10	810,00
-----	---	------------	-------	-----------	------	--------

186	Tamoxifeno 20 mg	Comprimido	1.500	BLAUSIEGEL	0,24	360,00
188	Temozolomida 100 mg	Comprimido	60	SCHERING PLOUGH	471,95	28.317,00
189	Temozolomida 20 mg	Comprimido	60	SCHERING PLOUGH	94,38	5.662,80

Empresa: Cirúrgica Mafra Ltda  
CNPJ: 01.310.222/0002-54 | E: 10.351.580-1

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Total
85	Etanercepte 25mg	Frasco	48	WYETH	659,93	31.676,64
89	Etoricoxib 60mg	Comprimido	140	MERCK SHARP	3,21	449,40
90	Etoricoxib 90mg	Comprimido	140	MERCK SHARP	3,81	533,40
114	Gossereлина 10,8 mg injetável	Ampola	4	ASTRAZENECA	1.056,39	4.225,56
115	Gossereлина 3,6 mg injetável	Ampola	20	ASTRAZENECA	412,59	8.251,80
117	Hidroxibalamina 15.000 mcg/ 1 ampola de 2 ml	Ampola	30	BRISTOL	9,93	297,90
118	Hidroxibalamina 5.000 mcg inj. Ampola 2ml	Ampola	50	BRISTOL	7,48	374,00
166	Paracetamol + codeína 7,5mg	Comprimido	1.800	JANSSEN CILAG	0,32	576,00
172	Praziquantel 150mg	Comprimido	400	MERCK	2,38	952,00
185	Tamoxifeno 10mg	Comprimido	600	BLAUSIEGEL	0,1683	100,98

Empresa: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda  
CNPJ: 05.782.733/0001-49 | E: 037/0037758

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Total
12	Beclometasona 250mcg spray oral 200 doses	Frasco	400	GLENMARK	15,36	6.144,00
101	Fluticasona 50 mcg aerosol oral	Frasco	30	GLAXO	51,49	1.544,70
102	Fluticasona 50 mcg spray nasal 60 doses	Frasco	10	GLAXO	27,72	277,20
141	Metformina 500 mg	Comprimido	50.000	GLOBO	0,03	1.500,00
178	Rosiglitazona 4 mg	Comprimido	11.200	GLAXO	5,61	62.832,00
179	Salbutamol 100 mcg aerosol inalat. Oral 200 doses	Frasco	300	GLENMARK	3,25	975,00

MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS									
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
BALANCO ORCAMENTARIO									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2010 / BIMESTRE: 07-AGOSTO									
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)									
R\$ 1,00									
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)		
			Mo Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	72.961.000,00	74.464.760,58	11.891.246,70	15,96	47.968.426,91	64,41	26.496.333,67		
RECEITAS CORRENTES									
receita tributaria									
impostos	8.592.000,00	8.592.000,00	1.551.050,54	18,05	6.266.444,25	72,92	2.325.555,65		
taxas	813.600,00	864.517,41	98.834,63	11,43	637.427,10	73,73	227.090,31		
receita de contribuicoes sociais	0,00	2.715,77	0,00	0,00	2.715,77	100,00	0,00		
receita patrimonial									
receitas imobiliarias	13.000,00	13.000,00	2.000,00	15,38	8.000,00	61,53	5.000,00		
receitas de valores mobiliarios	675.000,00	762.654,94	62.402,56	9,18	188.572,68	24,72	574.082,26		
outras receitas patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		
receita de servicos									
receita de servicos	1.677.400,00	1.677.400,00	354.282,50	21,12	1.267.596,48	75,56	409.803,52		
transferencias correntes									
transferencias intergovernamentais	53.508.500,00	53.595.109,16	9.462.867,44	17,65	36.340.564,24	67,80	17.254.544,92		
transferencias de instituicoes privadas	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	9.880,50	25,01	23.619,50		
transferencias de convenios	800.000,00	800.000,00	80.180,40	10,02	482.371,40	60,42	316.628,60		
outras receitas correntes	268.500,00	290.667,08	53.321,15	18,34	164.354,78	56,54	126.312,30		
indenizacoes e restituicoes	198.500,00	198.500,00	9.401,12	4,73	94.263,89	47,48	104.236,11		
receita da divida ativa	528.500,00	651.995,31	103.587,94	15,86	441.005,26	77,63	210.989,05		
receitas correntes diversas	210.500,00	231.975,64	24.661,52	10,63	107.507,89	46,34	124.467,75		
RECEITAS DE CAPITAL									
alienacao de bens									
alienacao de bens imoveis	418.000,00	418.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418.000,00		
transferencias de capital									
transferencias de convenios	5.225.000,00	6.332.722,57	88.656,90	1,39	1.958.722,57	30,92	4.375.000,00		
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)									
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	72.961.000,00	74.464.760,58	11.891.246,70	15,96	47.968.426,91	64,41	26.496.333,67		
OPERACOES DE CREDITO/REFINANCIAMENTO (IV)									
Operacoes de Credito Internas									
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operacoes de Credito Externas									
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	72.961.000,00	74.464.760,58	11.891.246,70	15,96	47.968.426,91	64,41	26.496.333,67		
DEFICIT (VI)									
TOTM (VII) = (V + VI)	72.961.000,00	74.464.760,58	11.891.246,70	15,96	47.968.426,91	64,41	26.496.333,67		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES(utilizados para cred.adicionais)									
superavit financeiro					1.542.700,85				
reabertura de creditos adicionais					1.542.700,85				
					0,00				

MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
BALANÇO ORCAMENTARIO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2010 / BIMESTRE: 07-AGOSTO											
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e parágrafo 1o)											R\$ 1,00
DESPESAS	Dotacao Inicial (d)	Creditos Adicionais (e)	Dotacao Atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	*	SALDO A LIQUIDAR (f-(g+h))	
				No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (VIII)	72.961.000,00	4.492.532,11	77.453.532,11	5.013.703,88	66.476.339,44	12.117.400,90	45.860.825,10	0,00	59,21	31.592.708,01	
DESPESAS CORRENTES											
pessoal e encargos sociais	28.907.100,00	4.149.082,12	33.056.182,12	2.716.943,77	31.670.188,16	5.650.735,20	22.047.086,52	0,00	66,69	11.009.095,60	
juros e encargos da dívida	504.000,00	-60.000,00	444.000,00	0,00	377.372,05	58.224,05	293.440,51	0,00	66,09	150.559,49	
outras despesas correntes	25.016.900,00	3.719.321,11	28.736.221,11	1.821.245,87	24.870.112,58	4.245.969,43	17.599.698,05	0,00	61,24	11.136.523,06	
DESPESAS DE CAPITAL											
investimentos	16.947.000,00	-2.623.870,12	13.723.129,88	475.514,24	8.176.327,65	1.887.240,29	4.743.413,98	0,00	34,56	8.979.715,90	
investimentos financeiros	0,00	102.000,00	102.000,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	21,56	80.000,00	
amortizacao / refinanciamento da dívida	1.686.000,00	-294.000,00	1.392.000,00	0,00	1.320.137,98	175.221,92	1.155.186,04	0,00	82,98	236.813,96	
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva de contingencia	500.000,00	-500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IX)											
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII + IX)	72.961.000,00	4.492.532,11	77.453.532,11	5.013.703,88	66.476.339,44	12.117.400,90	45.860.825,10	0,00	59,21	31.592.708,01	
AMORTIZACAO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Dívida Interna											
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Dívida Externa											
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X + XII)	72.961.000,00	4.492.532,11	77.453.532,11	5.013.703,88	66.476.339,44	12.117.400,90	45.860.825,10		59,21	31.592.708,01	
SUPERAVIT (XIII)										2.107.601,81	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	72.961.000,00	4.492.532,11	77.453.532,11	5.013.703,88	66.476.339,44	12.117.400,90	47.968.426,91		61,93	29.485.106,20	

FONTE:  
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas encerradas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas encerradas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas encerradas estão segregadas em:  
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2010 / BIMESTRE: 07-AGOSTO											
RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R\$ 1,00
FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	*	SALDO A LIQUIDAR (a-(b+c))		
			No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	72.961.000,00	77.453.532,11	5.013.703,88	66.476.339,44	12.117.400,90	45.860.825,10	0,00	100,00	59,21	31.592.708,01	
LEGISLATIVA											
acao legislativa	3.200.000,00	3.200.000,00	306.123,01	1.215.354,70	268.176,05	695.032,53	0,00	1,51	21,71	2.504.967,47	
ESSENCIAL A JUSTICA											
administracao geral	366.000,00	498.114,65	14.347,75	490.430,50	55.627,75	235.362,43	0,00	0,51	47,25	262.752,22	
ADMINISTRACAO											
administracao geral	6.091.000,00	5.776.437,41	179.842,52	6.583.454,80	1.098.526,25	4.399.047,95	0,00	9,59	64,91	2.977.389,46	
administracao financeira	17.000,00	244.190,00	9.929,00	233.641,61	30.631,41	111.683,63	0,00	0,24	45,73	132.506,37	
comunicacao social	110.000,00	138.000,00	1.174,90	75.854,90	9.314,90	30.019,90	0,00	0,06	21,75	107.980,10	
SEGURANCA PUBLICA											
policiamento	1.093.000,00	1.874.750,00	13.906,80	1.825.097,34	281.069,09	1.085.895,41	0,00	2,36	57,92	788.854,59	
ASSISTENCIA SOCIAL											
administracao geral	10.000,00	17.900,00	1.000,00	15.061,45	2.748,76	9.802,20	0,00	0,02	54,76	8.097,80	
assistencia ao idoso	215.000,00	233.200,00	20.033,58	187.195,43	50.213,35	100.230,79	0,00	0,28	55,84	102.969,21	
assistencia ao portador de deficiencia	669.000,00	794.000,00	0,00	793.160,00	138.990,00	449.650,00	0,00	0,98	66,62	344.350,00	
assistencia a crianca e ao adolescente	850.998,00	794.550,09	15.812,17	468.613,48	106.489,90	326.924,91	0,00	0,71	41,14	467.625,18	
assistencia comunitaria	1.392.002,00	1.559.802,26	80.394,51	1.309.307,95	246.999,18	673.791,29	0,00	1,90	56,01	666.010,97	
SAUDE											
atencao basica	4.587.002,00	4.386.750,69	164.223,14	3.673.134,56	662.634,52	2.564.512,39	0,00	5,99	58,46	1.822.238,30	
assistencia hospitalar e ambulatorial	8.611.997,00	10.082.924,71	965.730,33	9.635.483,33	1.626.787,16	6.259.399,89	0,00	13,64	62,07	3.823.524,82	
suporte profilattico e terapeutico	671.000,00	1.156.062,77	253.532,85	1.018.562,05	250.254,54	835.945,79	0,00	1,82	72,30	320.116,98	
vigilancia sanitaria	99.001,00	280.601,00	3.880,81	287.870,31	43.732,27	175.942,75	0,00	0,38	62,70	104.658,25	
vigilancia epidemiologica	292.999,00	161.749,62	11.888,93	136.076,97	33.107,75	118.891,43	0,00	0,25	73,50	42.852,19	
TRABALHO											
empregabilidade	169.000,00	169.501,00	34.522,50	142.342,99	23.775,57	105.468,72	0,00	0,22	64,50	58.032,28	
EDUCACAO											
administracao geral	793.000,00	983.788,00	68.636,74	974.121,18	182.941,86	779.625,62	0,00	1,69	79,24	204.162,38	
alimentacao e nutricao	2.025.000,00	2.025.770,00	173.939,65	1.816.106,88	424.180,92	1.477.289,25	0,00	3,22	72,92	548.480,75	
ensino fundamental	11.208.000,00	10.314.508,03	1.244.777,30	9.391.532,79	1.904.487,07	6.928.761,33	0,00	15,10	67,17	3.385.746,70	
ensino medio	79.000,00	79.951,97	0,00	74.000,00	13.683,14	35.366,62	0,00	0,07	44,23	44.583,35	
ensino profissional	708.000,00	39.590,00	9.000,00	32.090,00	9.000,00	32.090,00	0,00	0,05	81,24	7.410,00	
ensino superior	1.367.000,00	1.746.148,64	1.240,00	1.709.048,12	289.124,61	1.050.265,72	0,00	2,29	60,14	695.882,92	
educacao infantil	3.440.000,00	3.696.216,00	386.590,24	3.317.493,86	661.626,23	2.668.590,25	0,00	5,81	72,19	1.027.625,75	
educacao de jovens e adultos	67.000,00	70.708,02	550,00	69.691,35	11.438,48	45.322,32	0,00	0,10	64,94	24.785,70	
educacao especial	639.000,00	434.590,00	9.078,56	434.317,81	87.205,03	324.541,90	0,00	0,70	74,67	110.048,10	
CULTURA											
difusao cultural	2.133.000,00	2.141.585,00	172.868,94	1.891.678,51	290.505,67	1.574.238,62	0,00	3,40	73,50	567.346,38	

MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2010 / BIMESTRE: 07-AGOSTO											
RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R\$ 1,00
FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			* ((b+c)/a)	* ((b+c)/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-(b+c))	
			No Bimestre	Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR / total (b+c)				
					No Bimestre	Até o Bimestre (b)					NAO PROCESSADOS (c)
URBAMISMO											
planejamento e orcamento	150.000,00	292.590,00	29.287,10	275.833,72	29.727,10	128.250,28	0,00	0,27	43,83	164.339,72	
administracao geral	2.791.000,00	3.349.320,52	185.551,12	3.265.289,08	487.346,70	2.232.384,55	0,00	4,86	66,65	1.116.935,97	
infra-estrutura urbana	5.292.000,00	4.584.975,16	310.781,21	3.708.068,53	1.175.280,65	2.387.026,44	0,00	5,64	56,42	1.997.948,72	
servicos urbanos	2.725.000,00	3.264.657,82	-1.523,95	2.816.083,75	465.782,33	1.816.508,71	0,00	3,96	55,64	1.448.149,11	
HABITACAO											
habitacao urbana	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00	0,00	1,41	26,00	1.850.000,00	
SANEAMENTO											
saneamento basico urbano	3.748.000,00	3.554.000,00	358.268,64	2.587.434,03	490.701,15	2.104.083,90	0,00	4,58	59,20	1.449.916,10	
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	192.000,00	151.200,00	24.967,76	125.222,32	28.727,01	110.037,51	0,00	0,23	72,77	41.162,49	
INDUSTRIA											
producao industrial	800.000,00	378.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	378.810,00	
COMERCIO E SERVICOS											
promocao comercial	105.000,00	55.501,00	1.960,00	39.322,42	8.222,06	21.651,63	0,00	0,04	39,01	33.849,37	
turismo	33.000,00	54.250,00	0,00	54.250,00	0,00	54.250,00	0,00	0,11	100,00	0,00	
desporto comunitario	390.000,00	274.800,00	31.920,59	208.196,18	27.582,58	150.123,60	0,00	0,32	54,63	124.676,20	
TRANSPORTE											
transporte rodoviario	100.000,00	212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212,00	
DESPORTE E LAZER											
desporto comunitario	1.641.000,00	3.797.922,75	-70.891,82	3.655.921,54	389.776,77	1.565.483,34	0,00	3,41	41,21	2.232.439,41	
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	210.189,09	1.116.731,30	0,00	2,43	85,90	183.268,70	
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva de contingencia	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>72.961.000,00</b>	<b>77.453.523,11</b>	<b>5.013.703,88</b>	<b>66.476.339,44</b>	<b>12.117.400,90</b>	<b>45.860.825,10</b>	<b>100,00</b>	<b>59,21</b>	<b>31.592.708,01</b>		

## FONTE:

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas encerradas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por força do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

## Notas complementares:

MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS											CONAM
Relatorio Resumido da Execucão Orcamentaria											
Demonstrativo da Receita Corrente Liquida											
Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social											
Período de Referência: SETEMBRO/2009 A AGOSTO/2010											
RREO - ANEXO III (LRF, Art.53, inciso I)											R\$ 1,00
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES							MARCO/2010			
	SETEMBRO/2009	OUTUBRO/2009	NOVEMBRO/2009	DEZEMBRO/2009	JANEIRO/2010	FEVEREIRO/2010					
RECEITAS CORRENTES (I)											
Receita Tributaria											
IPTU	90.992,63	83.754,70	89.722,42	112.610,56	0,00	19.922,38	967.650,50				
ISS	421.439,74	448.535,45	494.948,69	459.269,20	410.740,05	409.350,13	398.363,00				
ITBI	33.519,57	11.481,64	44.335,74	145.752,19	46.327,70	55.098,49	44.854,83				
IRRF	40.876,40	56.587,27	39.136,80	98.498,88	32.049,37	39.368,43	87.133,57				
Outras Receitas Tributarias	36.144,44	45.343,64	33.090,39	47.602,54	45.507,53	19.196,09	215.599,15				
Receitas de Contribuicoes	2.252,25	2.617,91	2.254,38	2.661,60	2.715,77	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	16.838,92	11.007,32	18.543,81	9.881,87	1.683,57	9.171,23	33.313,17				
Receita Servicos	6.303,11	4.731,58	2.928,94	4.466,84	100.781,10	119.309,62	175.975,46				
Transferencias Correntes											
Cota-Parte do FPM	541.983,94	580.251,11	821.453,37	1.197.584,30	643.270,27	785.386,64	583.429,29				
Cota-Parte do ICMS	3.477.761,53	3.274.708,38	3.232.816,65	3.988.916,69	3.246.317,73	3.025.701,81	4.034.417,12				
Cota-Parte do IPVA	105.456,35	66.036,08	41.056,35	92.652,05	762.488,72	253.556,80	413.280,27				
Cota-Parte do ITR	1.596,07	34.455,17	20.183,08	20.400,19	19.910,44	95,44	79,12				
Transferencias da LC 87/1996	24.431,62	24.431,62	24.431,62	24.431,62	23.498,15	23.498,15	23.498,15				
Transferencias da LC 61/1989	21.299,92	24.568,18	18.613,86	35.356,98	29.070,66	25.570,60	18.142,19				
Transferencias do FUNDEB	550.476,39	507.513,36	509.575,77	627.682,03	739.573,22	567.476,97	758.302,00				
Outras Transferencias Correntes	436.661,13	478.705,43	424.623,76	529.610,21	207.023,13	385.481,54	333.757,27				
Outras Receitas Correntes	47.676,12	55.140,64	59.562,07	457.174,13	96.598,88	91.442,26	93.451,81				
DEDUÇÕES (II)											
Contribuicao para o Plano de Previdencia do Servidor	2.252,25	2.617,91	2.254,38	2.661,60	2.715,77	0,00	0,00				
Deducao da Receita para a Formacao do FUNDEB	894.505,82	800.890,02	821.711,13	1.000.171,81	944.911,16	822.761,87	1.010.940,77				
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>5.018.952,06</b>	<b>4.906.361,55</b>	<b>4.983.312,19</b>	<b>6.851.718,47</b>	<b>5.459.929,36</b>	<b>5.006.864,73</b>	<b>7.170.306,23</b>				

CM-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS						CONAM
Relatorio Resumido da Execução Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social							
RREO - ANEXO III (LRF, Art.53, inciso I)	Periodo de Referencia: SETEMBRO/2009 A AGOSTO/2010						R\$ 1,00

ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2010
	ABRIL/2010	MAIO/2010	JUNHO/2010	JULHO/2010	AGOSTO/2010		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>							
Receita Tributaria							
IPTU	193.897,98	129.939,82	126.495,57	122.966,84	129.392,14	2.067.159,94	1.950.000,00
ISS	479.929,81	578.969,22	480.239,99	474.655,55	532.715,35	5.530.244,18	4.370.000,00
ITBI	12.115,20	18.201,61	13.861,04	159.132,59	26.354,09	611.035,69	940.000,00
IRRF	44.127,55	51.443,35	75.352,82	48.725,87	56.166,11	669.466,42	732.000,00
Outras Receitas Tributarias	59.381,48	61.967,34	136.940,88	60.266,31	38.568,32	799.608,11	864.517,41
Receitas de Contribuicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.501,91	2.715,77
Receita Patrimonial	18.608,78	39.580,18	29.813,17	32.222,69	32.179,87	252.844,60	776.654,44
Receita Servicos	167.136,61	185.489,09	164.622,10	168.298,96	185.983,54	1.286.026,95	1.677.400,00
Transferencias Correntes							
Cota-Parte do FPM	699.035,82	860.655,47	746.939,46	549.253,33	736.109,14	8.745.352,14	9.509.000,00
Cota-Parte do ICMS	3.106.590,31	3.298.381,92	3.795.494,47	3.414.971,34	3.962.268,58	41.858.346,53	40.859.000,00
Cota-Parte do IPVA	193.910,02	86.874,62	112.501,17	32.751,80	102.300,48	2.262.864,81	2.715.000,00
Cota-Parte do ITR	109,70	7,57	3.614,74	79,20	134,93	100.665,65	31.000,00
Transferencias da LC 87/1996	23.498,15	23.498,15	23.498,15	23.498,15	23.498,15	285.711,68	313.000,00
Transferencias da LC 61/1989	19.357,37	21.877,48	21.015,25	23.157,41	23.370,85	281.400,75	387.000,00
Transferencias do FUNDEB	520.822,67	559.611,92	627.855,97	552.352,72	649.288,83	7.170.531,85	6.458.000,00
Outras Transferencias Correntes	265.207,32	245.303,44	303.817,06	826.456,25	392.529,61	5.029.176,15	4.316.609,16
Outras Receitas Correntes	75.401,05	101.246,00	158.020,09	82.242,04	108.729,69	1.426.684,78	1.373.141,23
<b>DEDUÇÕES (II)</b>							
Contribuicao para o Plano de Previdencia do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.501,91	2.715,77
Deducao da Receita para a Formacao do FUNDEB	804.628,79	853.883,53	936.409,56	804.110,73	964.862,20	10.609.787,39	10.763.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>5.074.440,43</b>	<b>5.409.151,65</b>	<b>6.083.706,37</b>	<b>5.766.921,32</b>	<b>6.035.668,48</b>	<b>67.767.332,84</b>	<b>67.710.322,24</b>

FONTE:  
Nota: Após a Reforma Previdenciária, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).  
Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, são citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.

Notas complementares:

CM-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS						CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2010 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO							
RREO - ANEXO XI (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I)							R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a - b)
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO (I)			0,00

DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Ate o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCES. (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	15.217.129,88	5.920.600,02		9.296.529,86
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	15.217.129,88	5.920.600,02	0,00	9.296.529,86
	(a-d)	(b)-(e+f)		(c-g)
RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-15.217.129,88	-5.920.600,02		-9.296.529,86

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS					CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES						
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2010 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO						
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)						R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2010	Ate o Bimestre/ 2009
RECEITAS DE CAPITAL					
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (III)=(I+II)					

DESPESAS PREVIDENCIARIAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			EM 2010		EM 2009	
			DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2010	Ate o Bimestre/ 2009	NAO PROCESSADOS
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IV)	*	*				
ADMINISTRACAO	*	*				
PREVIDENCIA	*	*				
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (V)	*	*				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (VI)=(IV + V)						
RESULTADO PREVIDENCIARIO (VII) = (III - VI)			0,00	0,00		0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PROPRIO DE PREV. DO SERVIDOR	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2010	Ate o Bimestre/ 2009
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			0,00	0,00	
Plano Financeiro			0,00	0,00	
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras					
Recursos para Formacao de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciario			0,00	0,00	
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS					
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS				PREVISAO ORÇAMENTARIA	
Valor					0,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS					CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES						
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2010 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO						
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)						R\$ 1,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	JULHO	PERÍODO DE REFERENCIA	
		2010	2009
Caixa			
Bancos Conta Movimento			
Investimentos			
Outros Bens e Direitos			

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2010	Ate o Bimestre/ 2009
RECEITAS CORRENTES (VIII)					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORÇAMENTARIAS (XI)=(VIII+IX-)					

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			EM 2010		EM 2009	
			DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2010	Ate o Bimestre/ 2009	NAO PROCESSADOS
ADMINISTRACAO GERAL (XII)	*	*				
TOTAL DESPESAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORÇAMENTARIAS (XIII)=(XII)						

\* Deixamos de informar, considerando a Lei Orçamentaria estar elaborada em nível de Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicacao.

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por força do artigo 95, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS										
Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão Orçamento Fiscal e da Seguridade Social										
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2010 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO										
R\$ 1,00										
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2009				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2009			
LEGISLATIVO										
CMARA MUNICIPAL	0,00	36.120,64	0,00	32.356,74	3.763,90	1.012.145,56	716.901,55	0,00	615.388,99	1.113.658,12
EXECUTIVO										
ADMINISTRACAO DIRETA										
PREFEITURA MUNICIPAL										
GABINETE DO PREFEITO	0,00	63.700,99	0,00	63.700,99	0,00	0,00	361,00	0,00	187,00	174,00
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	56.040,78	0,00	56.040,78	0,00	0,00	1.892,50	0,00	1.892,50	1,20
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS ORÇAMENTO	0,00	145.342,27	0,00	145.342,27	0,00	0,00	2.555,89	0,00	2.555,89	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	753.193,55	0,00	753.193,55	0,00	0,00	33.155,37	0,00	30.526,17	2.629,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	21.314,82	29.388,38	0,00	30.703,20	0,00	0,00	99.550,95	0,00	99.550,95	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇAO SOCIAL	0,00	90.131,41	0,00	90.131,41	0,00	0,00	23.911,33	0,00	22.397,99	659,34
SEC MUN OBRAS, URB. SERV. PUBLICOS	3.740,00	292.054,09	0,00	295.794,09	0,00	0,00	68.331,26	0,00	54.020,23	14.311,03
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	285.590,17	0,00	285.590,17	0,00	0,00	53.239,50	0,00	44.767,99	8.571,51
SECRETARIA MUN DE SEGURANCA E TRANSITO	0,00	58.827,88	0,00	58.827,88	0,00	0,00	214,00	0,00	214,00	0,00
SECR MUN DE PLANEJAMENTO E HABITACAO	0,00	10.952,26	0,00	10.952,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN MEIO AMBIENTE AGRICULTURA	0,00	8.801,92	0,00	8.801,92	0,00	0,00	4.178,00	0,00	4.178,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	15.846,26	0,00	15.846,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL NEGOCIOS JURIDICOS	0,00	8.750,24	0,00	8.750,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, TURISMO, EVENTOS	0,00	29.707,54	0,00	29.707,54	0,00	0,00	8.466,23	0,00	8.406,23	60,00
SECR MUN DESENV DA IND E COMERCIO	0,00	5.432,94	0,00	5.432,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA PREFEITURA	25.054,82	1.853.760,89	0,00	1.878.815,71	0,00	0,00	295.103,03	0,00	268.702,35	26.400,68
ADMINISTRACAO INDIRETA										
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0,00	85.788,82	0,00	85.788,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HOSPITAL DR. LUIZ CARDINALI	0,00	9.013,76	0,00	9.013,76	0,00	0,00	82.906,35	0,00	82.016,35	890,00
TOTAL	25.054,82	1.944.664,11	0,00	2.005.975,03	3.763,90	1.012.145,56	1.094.910,93	0,00	956.107,69	1.140.948,80

Notas complementares:

MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS										
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2010 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO										
R\$ 1,00										
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS								
		No Bimestre	Ate o Bimestre/2010	Ate o Bimestre/2009						
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	66.951.383,57	11.740.187,24	45.821.691,53	37.922.944,68						
RECEITAS TRIBUTARIAS	9.456.517,41	1.649.885,17	6.903.871,45	5.638.312,43						
IPTU	1.950.000,00	1.252.299,98	1.690.079,63	1.295.457,09						
ISS	4.270.000,00	1.008.370,90	3.766.051,10	3.258.706,77						
ITBI	940.000,00	185.487,68	375.946,55	207.261,96						
IRRF	732.000,00	104.891,98	434.367,07	354.587,08						
Outras Receitas Tributarias	864.517,41	98.824,63	637.427,10	522.299,53						
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	2.715,77	0,00	2.715,77	4.940,23						
Receitas Previdenciarias	2.715,77	0,00	2.715,77	4.940,23						
Outras Receitas de Contribuicoes	0,00	0,00	0,00	0,00						
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	15.000,00	2.000,00	8.559,87	7.000,00						
Receita Patrimonial	776.654,44	54.402,56	196.572,68	221.442,22						
(-) Aplicacoes Financeiras	761.654,44	52.402,56	188.012,81	214.442,22						
TRANSFERENCIAS CORRENTES	54.426.609,16	9.543.047,84	36.831.816,14	31.731.672,59						
FPM	7.607.200,00	1.028.290,04	4.483.263,75	5.321.297,88						
ICMS	32.687.200,00	5.901.791,97	22.307.314,72	23.529.730,43						
Convênios	800.000,00	80.180,40	483.371,40	426.408,00						
Outras Transferencias Correntes	13.332.209,16	2.532.785,43	9.557.866,27	8.657.998,95						
(-) Ded. Rec. p/ Form. do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	-6.203.762,67						
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	3.050.541,23	545.254,23	2.074.728,30	541.019,43						
Divida Ativa	651.998,31	103.587,94	441.005,26	192.683,86						
Diversas Receitas Correntes	2.398.542,92	441.666,29	1.633.723,04	348.335,57						
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.751.722,57	88.656,90	1.958.722,57	197.710,80						
Operacoes de Credito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00						
Amortizacao de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00						
Alienacao de Bens (V)	418.000,00	0,00	0,00	0,00						
Transferencias de Capital	6.333.722,57	88.656,90	1.958.722,57	197.710,80						
Convênios	6.333.722,57	88.656,90	1.958.722,57	197.710,80						
Outras Transferencias Capital	0,00	0,00	0,00	0,00						
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00						
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	6.333.722,57	88.656,90	1.958.722,57	197.710,80						
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	73.285.106,14	11.828.844,14	47.780.414,10	38.120.655,48						

CM-SIFPM		MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS				CONAM		
						Continuacao		
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA								
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2010 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO								
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)								R\$ 1,00
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS						
		EM 2010			EM 2009			
		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM	
		No Bimestre	Ate o Bimestre	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	Ate o Bimestre	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		
DESPESAS CORRENTES (VIII)	52.236.403,23	10.054.928,68	39.940.225,08	0,00	28.792.621,61	0,00		
Pessoal e Encargos Sociais	33.056.182,12	5.650.735,20	22.047.086,52	0,00	16.011.043,50	0,00		
Juros e Encargos da Divida (IX)	444.000,00	58.224,05	293.440,51	0,00	179.765,98	0,00		
Outras Despesas Correntes	28.736.221,11	4.345.969,43	17.599.698,05	0,00	12.501.812,13	0,00		
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	61.792.403,23	9.996.704,63	39.646.784,57	0,00	28.612.855,63	0,00		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	15.217.129,88	2.062.472,22	5.920.600,02	0,00	4.694.943,40	0,00		
Investimentos	13.723.129,88	1.887.240,29	4.743.413,98	0,00	2.962.510,40	0,00		
Inversoes Financeiras	102.000,00	0,00	22.000,00	0,00	698.000,00	0,00		
Concessao de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisicao de Titulo de Capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Inversoes Financeiras	102.000,00	0,00	22.000,00	0,00	698.000,00	0,00		
Amortizacao da Divida (XIV)	1.392.000,00	175.231,93	1.155.186,04	0,00	1.034.433,00	0,00		
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	13.825.129,88	1.887.240,29	4.765.413,98	0,00	3.660.510,40	0,00		
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	75.617.533,11	11.883.944,92	44.412.198,55	0,00	32.273.366,03	0,00		
RESULTADO PRIMARIO (XIX)=(VII - XVIII)	-2.332.426,97	-55.100,78	3.368.215,55		5.847.289,45			
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES			1.542.700,85		398.633,00			

DISCRIMINACAO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA	679.000,00

(2/2)

## FONTE:

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 53 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

## Notas complementares:

Dos valores das Receitas de Transferencias Correntes, foram deduzidos a parcela destinada a formacao do FUNDEB.

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2010 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO			
RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)			
DIVIDA FISCAL LIQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dezembro 2009 (a)	Em 30 Jun. 2010 (b)	Em 31 Ago 2010 (c)
Divida Consolidada (I)	4.774.097,50	3.132.647,09	2.908.911,56
Deducoes (II)	1.944.380,89	7.542.780,13	7.018.784,23
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.680.943,19	7.345.448,21	6.812.620,58
Demais Haveres Financeiros	273.176,63	253.431,97	262.033,70
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precatorios)	2.009.738,93	56.100,05	55.870,05
Divida Consolidada Liquida (III) = (I - II)	2.829.716,61	-4.410.133,04	-4.109.872,67
Receita de Privatizacoes (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)	2.685.239,03	1.759.520,75	1.502.508,53
Divida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)	144.477,58	-6.169.653,79	-5.712.381,20
RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERENCIA		
	No Bimestre (c - b)	Ate o Bimestre (c - a)	
Valor	457.272,59		-5.856.858,78
DISCRIMINACAO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA			1.045.000,00

## FONTE:

Nota: Os valores registrados no quadro da Divida Fiscal Liquida nao devem incluir os valores que irao compor o calculo da Divida Fiscal Liquida Previdenciaria, os quais deverao ser registrados em quadro proprio nesse demonstrativo.

## Notas complementares:

Os valores demonstrados no saldo do periodo de 2009, tiveram sua composicao reformulada de acordo com as orientacoes constantes da Portaria No. 462/2009, referente ao exercicio de 2010, para que se pudesse apurar devidamente o Resultado Nominal do periodo.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS - PODER EXECUTIVO		CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAl/2010 a AGO/2010				
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alinea "a")				R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses)			
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCES. (b)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	32.978.078,79			
Pessoal Ativo	31.433.604,51			
Pessoal Inativo e Pensionistas	684.371,78			
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao (art.18, par.1o.)	860.102,50			
DESPESAS NAO COMPUTADAS (paragrafo 1o. do art. 19, da LRF) (II)	77.957,01			
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria	71.331,14			
Decorrentes de Decisao Judicial				
Despesas de Exercicios Anteriores	6.625,87			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados				
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	32.900.121,78	0,00		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	32.900.121,78			
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL				
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)		66.251.027,13		
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		49,65		
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54,00 %		35.775.554,65		
LIMITE PRUDENCIAL (paragrafo unico do artigo 22 da LRF) - 51,30 %		33.986.776,91		

## FONTE:

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do inciso II do artigo 35 da Lei 4.320/64.

## Notas complementares:

Carlos Cezar Tamiazo  
Prefeito Municipal

Maria Vane T. Giardini  
Chefe de Contabilidade em Substituicao

**ATOS OFICIAIS DO  
HMC**

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

ANTONIO LUIZ VASQUES, na qualidade de Presidente-Executivo substituto, do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis - Estado. SP, no uso de suas atribuições legais, através deste da publicidade dos fatos, a saber:-

\* **Portaria 598/10, de 24 de agosto de 2010** - A contar de 24 de agosto de 2010 fica prorrogado que a servidora Sra. Antonia Margarida Delmonde Moreira, portadora do RG nº15.780.382, para o período de 24 de agosto a 05 de outubro de 2010, a substituir o Sr. Antônio Luiz Vasques ocupando o cargo de Presidente -Executivo substituto,(ambos lotados no Hospital e Maternidade de Cordeirópolis-HMC), com percepção de remuneração correspondente ao do titular, conforme especifica.

\* **Portaria 599/10, de 01 de setembro de 2010** - A contar de 01 de setembro de 2010 fica admitido por Concurso Público, Edital 001/2009, de 30/03/2009 a Sr Luiz Donizetti Romão, por decorrência de ter sido aprovado e classificado em 10º lugar no emprego público de Técnico em Enfermagem para ingresso no Quadro de Pessoal desta autarquia-Regime Celetista, conforme especifica.

Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, 15 de setembro de 2010.

Antonio Luiz Vasques  
Presidente -Executivo

**ATOS OFICIAIS DO  
SAAE**

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL**

Termo de Prorrogação nº 05 ao Contrato nº 13/05

Licitação: dispensada nos termos do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93

Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIROPOLIS

Contratada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA, EDUCATIVA DE CORDEIROPOLIS

Objeto: prestação de serviços de radiodifusão.

Prazo de Vigência: 30 de agosto de 2011

Data da Assinatura do Termo de Prorrogação: 30 de agosto de 2010

LUIZ CARLOS B. M. DA SILVA  
Presidente Executivo do SAAE

**ATOS OFICIAIS DO PODER  
Legislativo****RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

Período: 2º Quadrimestre DE 2010

Poder Legislativo

I - COMPARATIVOS:

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	1,00	%	1,00	%	1,00	%	1,00	%
<b>Receita Corrente Líquida</b>								
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	545.602,44	024.400,00	548.108,70	087.000,00	617.989,95	899.500,00	0,00	0,00
Limite Prudencial 95% (Parágrafo Único Art. 22)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal (Art. 20 - 0%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excesso a Regularizar	545.602,44	024.400,00	548.108,70	087.000,00	617.989,95	899.500,00	0,00	0,00

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR

III - DEMONSTRATIVOS

Disponibilidades financeiras em 31/12/2010

(-) Deduções

Valores compromissados a pagar até 31/12/2010

Subtotal:

Total das Disponibilidades:

710.145,49

710.145,49

-710.145,49

Inscrição de Restos a Pagar

Não processados

Processados

Total da Inscrição

97.562,56

3.763,90

101.326,46

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO**CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar**COMUNICADO**

A **Junta de Serviço Militar**, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

**ANDRÉ HENRIQUE MESQUITA MARQUES****ANTONIO EVILAZIO PINTO HONORATO****DIOGO WILLIAN DA SILVA SIQUEIRA****EDINEY CAETANO****FABIANO JERONIMO PEREIRA****FABRICIO DONIZETE DA SILVA****JOSÉ ANDERSON DOS SANTOS****ROBSON MARTINS DA ROCHA****WILLIAN ALVES DE SOUSA**Márcia Ap. Fernandes Lucke  
Secretária da JSM/045

Prefeitura Municipal de Cordeiropolis

**Balcão de Empregos****Vagas****Carpinteiro;****Eletricista;****Eletricista de Manutenção;****Eletromecânico;****Encarregado de Manutenção - cerâmica;****Estágio para Engenharia (Desenho****Mecânico) é necessário estar cursando****mecânica, metalúrgica ou materiais.****Conhecimentos em desenhos com****softwares Solid Edge ou Solid Works;****Frentista;****Laminador;****Mecânico de Manutenção Prensa;****Mecânico de Manutenção - esmaltação****Mestre de Obras;****Modelador;****Motorista "E";****Operador de Torno CNC;****Operador Prensa;****Operador Retroescavadeira;****Peixeiro;****Porteiro;****Rebarbador.**

O Balcão de Empregos está localizado à Rua Visconde do Rio Branco, 127 – Centro. Currículos podem ser entregues diretamente no Balcão de Empregos. O Balcão possui um Sistema exclusivo e informatizado para Cadastro de Currículos pela Internet sendo este o canal oficial de Cadastro no Sistema e totalmente seguro. Acesse o Site da Prefeitura ([www.cordeiropolis.sp.gov.br](http://www.cordeiropolis.sp.gov.br)), clicando no botão (link) do Sistema do Balcão de Empregos ou digitando este endereço em seu navegador: [www.cordeiropolis.sp.gov.br/bde](http://www.cordeiropolis.sp.gov.br/bde).

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis convida a todos para as apresentações do

# Plano Diretor

## Cordeirópolis - 2010

Apresentações INICIAL e FINAL do Plano Diretor no TEATRO ATALIBA BARROCAS,  
ambas às quintas-feiras às 19h30

**Dia 30 de setembro**

**Apresentação INICIAL do Plano Diretor**

**Dia 28 de outubro**

**Apresentação FINAL do  
Plano Diretor.**

**O futuro de Cordeirópolis em nossas mãos**

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Comitê Especial do Plano Diretor  
Praça Francisco Orlando Stocco, 35 – Centro - Caixa Postal 18  
CEP 13.490-970 – CORDEIRÓPOLIS/SP

**Informações**

Fone: (19)3556-9900 (Ramal 47)  
e-mail: [planodiretor@cordeirópolis.sp.gov.br](mailto:planodiretor@cordeirópolis.sp.gov.br)



O envio de material para publicação no Jornal Oficial deve ser feito até as quartas-feiras às 17h. Os documentos que chegarem após essa data e horário serão publicados na semana seguinte.